

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2024.06/CLHO-00309

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF nº 742.634.203-49.

CONTRATADA: AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.095.391/0001-52, situado na Rua Batista das Neves, 558, Sala 01, Centro-Norte, Cuiabá – MT.

REPRESENTANTE: GUSTAVO DELGADO SILVA, CPF nº 034.823.651-00.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato 104/2022, Pregão Eletrônico 017/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo (TIPO AMBULANCIA) para atender as necessidades do (HOSPITAL, UPA, SAMU, CAPS I, CAPS AD) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 104/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.065 Manutenção do Programa CAPS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1600000000 Transferência SUS-Bloco de Manutenção

AGMS VEICULOS
ESPECIAIS
LTDA:41095391
000152

Assinado de forma digital por AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA:41095391000152
Dados: 2024.06.06 17:41:03 -04'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.145 Manutenção SAMU
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1600000000 Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 06 de junho de 2024

FABIANA QUEIROZ Assinado de forma digital
COUTINHO por FABIANA QUEIROZ
RIBEIRO:74263420 RIBEIRO:74263420349
349 Dados: 2024.06.06
17:52:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

AGMS VEICULOS Assinado de forma digital por
ESPECIAIS AGMS VEICULOS ESPECIAIS
LTDA:4109539100015 LTDA:41095391000152
2 Dados: 2024.06.06 17:41:47
-04'00'

AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CONTRATADA